Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 79/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do senhor **José Alves Pereira**, ocorrido em 18 de maio de 2025.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores **José Eugênio de Araújo Teixeira e Marcelino de Jesus Dornelas**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família, pelo falecimento do senhor **José Alves Pereira.**

O senhor **José Alves Pereira** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de São Pedro do Avaí.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 19 de maio de 2025.

JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA (ZÉ EUGÊNIO)
Vereador

MARCELINO DE JESUS DORNELAS (MARCELINO DE JESUS)
Vereador